

Adequação de unidades armazenadoras às normas de segurança do trabalho.



Engenheiro Mecânico,
Marcio Rogério Corrêa - Especialista em projetos e Cálculos Estruturais; Sócio proprietário da empresa MR Corrêa Engenharia Ltda.

A preocupação das empresas nos mais diversos segmentos, em proporcionar cada vez mais ambientes de trabalho sadio para seus colaboradores, tem promovido uma busca constante pela adequação das unidades de armazenamento. Estas adequações também se tornaram necessárias para atender às normas vigentes, como NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, NR 35- Trabalho em Altura, NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) e NHO 11 - que trata da avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho.

Em espaços confinados como: interior de silos metálicos, armazéns graneleiros, túneis, poços de elevadores, onde ocorre grande acúmulo de poeira e particulados, o risco de explosões, intoxicações por acúmulo de gases é sempre motivo de muita preocupação.

Alguns equipamentos tem-se mostrado muito eficientes para reduzir estes riscos de acúmulo de partículas suspensas no ar e dissipação de gases tóxicos, como o sistema CYCLOAR LUX, equipamento que utiliza um sistema de venezianas verticais que conduzem o ar externo para um canal formado no interior do exaustor, gerando o que tecnicamente se designa como Efeito Venturi, ou seja, o ar externo em movimento no interior do exaustor, cria um sistema de baixa pressão que irá sugar o ar do interior dos ambientes confinados. Através das venezianas existentes na parede interna do exaustor, consumando assim a exaustão do ambiente. Possui também sistema de iluminação natural, com tampa plástica em polímero industrial translúcido prismático com proteção UV-A e UV-B - com alto índice de transparência entre 86% a 90%. O sistema CYCLOAR atende a NR-6 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), no que tange ao sistema de exaustão para eliminação de gases, vapores ou poeiras contaminantes.

O equipamento atende também a NHO 11-avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos. No interior dos silos e armazéns o índice de luminosidade é praticamente zero-classificado como penumbra. Estes ambientes escuros dificultam o trabalho de manutenção, deslocamento de operadores dentro dos espaços, trabalhos de expurgo, entre outros. Com a iluminação natural proporcionada pelo equipamento, é possível obter índices de luminosidades que atendam a NHO-11 - iluminância de interiores, classificando o grupo de depósitos com luminosidade entre 100 a 200 lux. Outras adequações que merecem uma especial atenção são as relacionadas as normas NR 12 e NR 35. Com a instalação de sistemas de linhas de vida em telhados de coberturas, fachadas, marquises. Instalação de sistemas de resgates para espaços confinados como poço de elevadores, telhados de silos. Prevenindo acidentes que possam levar colaboradores ao óbito em caso de queda.

As unidades armazenadoras devem estar atentas às adequações e normas para instalação de escadas com degraus, escadas marinheiros, plataformas de descanso, guarda-corpos, corrimãos. Cada um desses elementos possui normas, com dimensões e materiais especificados. Por isso a importância de contratar empresas e escritórios de projetos que conheçam as normas vigentes, e que possam dar uma assessoria neste assunto, evitando assim gastos desnecessários, e que muitas vezes acabam não atendendo aos quesitos, sendo necessário refazer parte das adequações.

Não devemos avaliar estas adequações como um custo, mas sim como investimento na melhoria de qualidade de trabalho. Minimizando os riscos de acidentes de trabalho, ações trabalhistas, problemas de saúde, entre outros.

Cycloar®
exaustão-aeração

APROVADO
PELO USUÁRIO



GRANDE
REDUÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA



AUMENTO DE
QUALIDADE COM
LUCRATIVIDADE



TRABALHA 24 HORAS
POR DIA MANTENDO A
QUALIDADE DOS GRÃOS



FONTE
DE ENERGIA
SUSTENTÁVEL E LIMPA